

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

REQUERENTE

(Nome do requerente / Sociedade) _____,
contribuinte nº _____, com morada/sede na (Rua, Av.ª) _____,
(n.º / lote) _____, (andar) _____, (localidade) _____,
(cód. postal) _____ - _____, Freguesia / União de Freguesias de _____,
com o e-mail _____, telemóvel nº _____, telefone nº _____,
portador do (Documento de identificação) _____ nº _____
válido até _____, código de acesso à certidão comercial (caso aplicável)
_____, vem na qualidade de:

Candidato Outro (especificar) _____

REPRESENTANTE (Caso aplicável)

Tendo como seu representante, (nome) _____,
portador do (Documento de identificação) _____
nº _____ válido até _____, na qualidade de:

Mandatário Elemento dos Corpos Gerentes Administrador
 Outro (especificar) _____

VIA DE SUBMISSÃO

Submetido via: _____.

CANDIDATURA

Vem apresentar a sua candidatura à participação no “Mercado Brocante” e do Artesanato de Sintra, através de pedido para atribuição de um espaço, para o corrente ano, por uma única vez, para a categoria _____, a título precário, nos termos e nas condições constantes do Procedimento/Regulamento do «Mercado Brocante» e do Artesanato de Sintra, em vigor e aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra.

Tomei conhecimento dos documentos necessários, sendo a sua falta motivo de não prosseguimento do pedido apresentado, e de que as notificações realizadas no âmbito deste processo serão remetidas para os endereços indicados / associados à sua entidade.

Proteção de Dados Pessoais

A Câmara Municipal de Sintra garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com as alterações vigentes, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), que sejam prestados pelo seu titular, utilizador deste website, através do presente formulário e cujo tratamento é feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sintra obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Consideram-se «Dados pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Considera-se «Tratamento de dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

O tratamento dos presentes dados é necessário para o exercício de funções de interesse público a que o responsável pelo tratamento de dados, nos termos da lei, se encontra obrigado, designadamente no plano das suas atribuições constantes do artigo 23º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal de Sintra constantes dos artigos 32º e 33º do referido Regime, bem como para a prossecução de um interesse legítimo do particular que concretiza o pedido.

Os dados que irão ser objeto de tratamento informático no âmbito do presente pedido do particular são: *Nome completo; Número de Contribuinte (NIF); Morada (com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa); Endereço de Correio Eletrónico; N.ºs de contacto (telemóvel, fixo); Tipo de documento de Identificação (número, data de validade) e Qualidade em que apresenta o pedido, emite a declaração ou emite o termo de responsabilidade, quando aplicável.*

O tratamento de dados tem por fim habilitar o respetivo titular a tramitar o seu pedido sobre “MERCADO BROCANTE” E DO ARTESANATO DE SINTRA – CANDIDATURA e respetiva base legal – Regulamento do «Mercado Brocante» e do Artesanato de Sintra, em vigor e aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra - através do Portal do Município e/ou demais plataformas informáticas, quer junto da Câmara Municipal de Sintra, quer junto de entidades terceiras, quando legal e regulamentarmente previsto, bem como a acompanhar o estado do seu processo, efetuar pagamentos e acompanhar a sua conta corrente.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara Municipal;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sintra.pt / 21.923.85.00;
- Os dados objeto de tratamento destinam-se somente à tramitação do presente pedido do particular;
- O não fornecimento dos dados supra implica a rejeição liminar do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados e tempo de conservação dos dados pessoais:

Categoria de dados pessoais	Destinatários	Finalidades	Fundamento Jurídico do Tratamento	Prazo de conservação
Nome completo; NIF; Morada; E-mail; Contactos (fixo e móvel); Documento de Identificação (número e validade) e Qualidade em que apresenta o pedido	Câmara Municipal de Sintra	Apresentação de candidatura ao "Mercado Brocante" e do artesanato de Sintra e respetiva tramitação do pedido	Exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento (alínea e) do nº 1 artigo 6º do RGPD).	5 anos

- Os dados em presença só serão acedidos por entidades oficiais terceiras, para efeitos de parecer, nos termos de Lei especial e não serão transferidos para países terceiros;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos;
- No caso dos dados constantes em documentos instrutórios, os dados pessoais adicionais aos que são estritamente necessários serão rasurados;
- Os presentes dados não se encontram sujeitos a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- Qualquer violação de dados pessoais constantes da Base existente no Município de Sintra será levada a conhecimento do interessado no prazo legal;
- O Titular de Dados tem o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

A Política de Privacidade da Câmara Municipal de Sintra encontra-se disponível para consulta nos locais de Atendimento ao Público e em http://www.cm-sintra.pt/images/pdf/politica_privacidade cms.pdf.

Pede deferimento,

Sintra, ____ de _____ de 20__

O Requerente,

.....
(Assinatura conforme documento de identificação)

IMP.PG.02.0513.00

NOTAS / INFORMAÇÕES

- No caso de **Mandatário** juntar fotocópia da procuração ou outro documento que confira a representação;
- No caso de **Pessoas Coletivas** deve ser apresentado código de acesso à constituição de sociedade (*certidão permanente*) e/ou documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- No caso de **Administrações de Condomínio** deve ser apresentada fotocópia da ata de nomeação de administrador;
- No caso de **Proprietário** deve ser apresentada fotocópia da certidão da Conservatória do Registo predial ou código de acesso emitida há menos de seis meses e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada de fotocópia da caderneta predial emitida há menos de seis meses onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;
- No caso de **Usufrutuário** deve ser apresentada fotocópia da escritura notarial;
- No caso de **Locatário** deve ser apresentada fotocópia do contrato de arrendamento ou, caso este não exista, último recibo da renda;
- No caso de **Superficiário** deve ser apresentada fotocópia não certificada da Conservatória do Registo predial emitida há menos de seis meses e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada de fotocópia da caderneta predial emitida há menos de seis meses onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;
- No caso de o pedido ser realizado na qualidade de **“Outro”** deverá ser apresentada documentação que comprove a qualidade em que é realizado o pedido.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- Exibir Documentos de Identificação do Requerente e Representante e Cartão de Contribuinte do Requerente;
- Cópia do Comprovativo da abertura de atividade junto da Autoridade Tributária.

BASE LEGAL

- Regulamento do «Mercado Brocante» e do Artesanato de Sintra, em vigor e aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra;

FORMAS DE SUBMISSÃO

- Presencialmente nos Postos de Atendimento do DAT - Departamento de Atendimento e Desenvolvimento Organizacional;
- Plataforma SINTRAONLINE em www.sintraonline.pt;
- Na Divisão de Licenciamento das Atividades Económicas, sita na Rua Dr. Alfredo da Costa nº 33, 2714-524 Sintra
Telefone: 219 236 821 / 2/4/5/6 / - Fax: 219 236 820 - e-mail: dlae@cm-sintra.pt